



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO V – IN N.TC – 0020/2015

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)



EXERCÍCIO 2024

IPREVE

Barra Velha, SC. 05 de fevereiro de 2025





IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

DANIEL PONTES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
DIRETOR PRESIDENTE IPREVE



CONSELHO DELIBERATIVO
ELIANE MARIA MELLO
PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL
JANETE MARIA BERNARDO
PRESIDENTE





IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Índice

O INSTITUTO

1. Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra.....	5
2. Dos Segurados	8
3. Das Atividades	9
3.1 Área de Gestão	9
3.2 Área de Benefícios.....	9
3.3 Área Jurídica.....	9
3.3.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões	9
3.3.2 Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	9
3.4 Área Administrativa e financeira	10
5. Dos Benefícios	11
6. Da Situação Financeira e Contábil:	12
7. Despesas.....	15
8. Compras e Licitações	16
10. Remuneração do Dirigente e Diretores	17
11. Denúncias / Representações / Expedientes.....	17
12. Pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	17
13. Parecer Atuarial referente a Avaliação Atuarial 2024 - Encerramento do Exercício de 2023	17
14. Certificado de Regularidade Previdenciária	17
CONCLUSÃO	18



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

O INSTITUTO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha, que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, nº 198, bairro Centro, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico iprevebarravelha.com.br e correio eletrônico ipreve@barravelha.sc.gov.br, registrado sob o CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social - SPREV – Ministério da Economia.

Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração é dedicada às despesas da administração do instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para o que Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

MISSÃO

Promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando oferecer a proteção e a gestão previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Barra Velha.

VISÃO

Ser reconhecido como uma Instituição de referência no campo previdenciário do servidor público, pela eficiência e excelência dos serviços prestados e na gestão transparente de recursos financeiros, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVE.



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA****VALORES**

Eficiência: Conjugar produtividade com economia; Celeridade: Assegurar a razoável duração dos processos; Pro atividade: Atuar de forma antecipada aos problemas; Transparência: Atuar de forma transparente na gestão do Instituto.

1. Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra

O IPREVE possui seu quadro de cargos efetivos instituído pela Lei Complementar nº 177 de 2014 e cargos em comissão instituído pela Lei Complementar 234 de 2017. Atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão de Diretor-Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Benefícios. Possui no quadro de servidores efetivos, contador, advogado, e agente administrativo. Além de ter dois servidores, ocupantes dos cargos de assessor administrativo, e auxiliar administrativo cedidos pelo Município que colaboram nas atividades administrativas do IPREVE.

Quadro da Diretoria		
	Diretor Presidente	Edivaldo Navarro Cachoeira
	Diretora Administrativa e Financeira	Juliane da Silva Magalhães
	Diretor de Benefícios	Elizangela de Andrade
Quadro de Servidores		
1	Agente Administrativo	Elizangela de Andrade de Souza (comissionada)
	Assessor Administrativo	Marciel Berlin (cedido pelo Ente)
1	Contadora	Marilene Gonzaga
1	Advogado	Lucas Scagliusi Miguel

Os proventos dos servidores efetivos estão definidos na Lei Complementar nº 177/2014. Já os proventos dos diretores estão dispostos na Lei Complementar 234/2017. Tais proventos contemplam os montantes a seguir:

Período	Funcionários	Proventos
Janeiro	5	R\$ 56.827,11
Fevereiro	5	R\$ 38.862,76
Março	5	R\$ 38.627,49
Abril	5	R\$ 35.565,34
Maio	5	R\$ 35.565,34
Junho	5	R\$ 35.565,34
Julho	6	R\$ 35.565,34
Agosto	5	R\$ 37.849,93
Setembro	5	R\$ 36.836,51
Outubro	5	R\$ 35.565,34
Novembro	5	R\$ 36.100,57





IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Dezembro	5	R\$ 72.201,20
Total		R\$ 495.132,27

O IPREVE conta também com Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, e são remunerados desde a aprovação da Lei Complementar 291/2022. O Conselho Deliberativo é composto por 8 membros titulares e 7 suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 4 membros titulares e 4 suplentes, nomeados pela Portaria nº 212 de 31 de janeiro de 2024, assim constituído:

I - Conselho Deliberativo

1 - Diretor Presidente do IPREVE - Membro nato

2- Indicados pelo Executivo

- a) Dulceléia da Rosa Malheiros (servidora ativa titular)
Karen Nunes Westphal (servidora ativa suplente)
- b) Luciana Erbs da Costa Kochhann (servidor ativo titular)
Mario Fernando Lessack (servidor ativo suplente)
- c) Rúbia Fernanda Alves (servidora ativa titular)
Fernanda de Mira (servidora ativa suplente)

3 – Eleitos

- a) Luciana Maria da Costa (servidora ativa titular)
Letícia Schmidt Siloto Taras (servidora ativa suplente)
- b) Jacinda Maria Dethiuki Padilha (servidora inativa titular)
Vergílio Maia Filho (servidor inativo suplente)
- c) Eliane Maria Mello (servidora ativa titular)
Henrique H. Baum (servidor ativo suplente)
- d) Márcia Nunes Silveira (servidora ativa titular)
sem suplente

Conselho Deliberativo				
Nome do Membro	Data Final do Mandato	Requisitos Cumpridos da Portaria 1467		
DULCELEIA DA ROSA MALHEIROS	Não informada	  		
ELIANE MARIA MELLO	Não informada	  		
JACINDA MARIA DETHIULI PADILHA	Não informada	  		
LUCIANA ERBS DA COSTA KOCHMMANN	Não informada	  		
LUCIANA MARIA DA COSTA	Não informada	  		
MARCIA NUNES SILVEIRA	Não informada	  		
RUBIA FERNANDA ALVES	Não informada	  		



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Todos os Conselheiros titulares possuem a certificação exigida pela Portaria 1467, conforme quadro acima.

II - Conselho Fiscal**1 - Indicados pelo Executivo**

- a) Jonas Nestor da Silva (servidor ativo titular)
Rafael Conzatti (servidor ativo suplente)
- b) Edneia Tomaz (servidora ativa titular)
Maike Schultz da Cunha (servidora ativa suplente)

2 - Eleitos

- a) Taísa Soares (servidora inativa titular)
Ozedir Maria Pereira dos Santos (servidora inativa suplente)
- b) Janete Maria Bernardo (servidor ativo titular)
sem suplente

Conselho Fiscal					
Nome do Membro	Data Final do Mandato	Requisitos Cumpridos da Portaria 1467			
EDNEIA TOMAZ	Não informada				
JANETE MARIA BERNARDO	Não informada				
JONAS NESTOR DA SILVA	Não informada				
TAISA SOARES	Não informada				

A maioria dos conselheiros possui a certificação exigida pela portaria 1467, conforme quadro acima.

Os Conselheiros devem reunir-se mensalmente em sessão ordinária, e extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

III - Comitê de Investimentos

- Edivaldo Navarro Cachoeira – Presidente do Comitê indicado pelo Executivo – CGRPPS 443, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I
- Juliane da Silva Magalhães – membro – CGRPPS 4732, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I
- Lucas Scagliusi Miguel Indicado pelo Conselho Deliberativo – membro CGRPPS 4733 e CP RPPS CGINV I. Conforme quadro abaixo todos os membros do Comitê de Investimentos possuem a Certificação exigida pela P

Comitê de Investimentos					
Nome do Membro	Data Final do Mandato	Requisitos Cumpridos da Portaria 1467			
EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	Não informada				
EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	Não informada				
JULIANE DA SILVA MAGALHAES	Não informada				
LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL	Não informada				



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

O Comitê de Investimentos, criado através da Lei Complementar nº 180 de 12 de novembro de 2014, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREVE, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica; participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Deliberativo do IPREVE; assegurar a prudência dos investimentos do IPREVE; analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação. O Comitê de Investimentos do IPREVE é composto por 3 (três) membros, 1 (um) indicado pelo Conselho Deliberativo; 1 (um) indicado pelo poder Executivo e o Diretor Presidente como membro nato, com mandato de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais um período, com reuniões ordinárias mensais. Durante o ano de 2024, encontraram-se 12 (doze) vezes.

Atualmente os Conselheiros são remunerados, recebendo os membros o valor de 6 (seis) UFM'S e os presidentes 8 (oito) UFM'S. Tais proventos contemplam os montantes a seguir:

	I – Conselho Deliberativo		II - Conselho Fiscal		III - Comitê de Investimentos	
Janeiro	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Fevereiro	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	1.508,64
Março	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Abril	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Maio	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Junho	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Julho	R\$	4.741,44	R\$	1.155,20	R\$	2.155,20
Agosto	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	1.508,64
Setembro	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Outubro	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Novembro	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	1.508,64
Dezembro	R\$	4.741,44	R\$	2.155,20	R\$	2.155,20
Total	R\$	56.897,28	R\$	25.862,40	R\$	23.922,72

2. Dos Segurados

Os segurados do IPREVE estão dispostos conforme quadro abaixo:

Dezembro 2023 Efetivos	Servidores Ativos	Servidores Aposentados	Pensionistas	Subtotal
Prefeitura	731	163	42	911
Câmara	9	2	0	11
FUNDEMA	4	0	0	4
IPREVE	5	0	0	5
Totais	749	165	42	956



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

3. Das Atividades

3.1 Área de Gestão

- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos demonstrativos para a Secretaria de Previdência;

3.2 Área de Benefícios

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

3.3 Área Jurídica

3.3.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

No ano de 2024 foram analisados 18 (dezoito) processos de concessão de benefícios previdenciários e revisões, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Quant.	Regular	Regular com ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluindo especial Magistério)	7	7		
Aposentadoria por idade	2	2		
Aposentadoria por invalidez	6	6		
Pensão por morte	3	3		
TOTAL	18	18		

3.3.2 Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista em Lei supervisionar, e emitir parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, observando a Instrução Normativa N.TC/SC–



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

11/2011, consolidada.

Assim, no exercício de 2024 foram analisados e emitidos pareceres nos seguintes processos - 2 (dois) relativos a requerimentos feitos em 2023:

Servidor	Modalidade	Parecer
Veronice Fatima Schlickmann de Medeiros	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Carlos Henrique Correa Pinto	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Rosimeri Aparecida Reinert Gonçalves	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Denise de Souza	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Santina Amara Branco	Idade proventos proporcionais	Favorável
Teresinha Salete Mientkewicz	Idade proventos proporcionais	Favorável
Henrique Herbert Baum	Idade e tempo de contribuição média integral	Favorável
Janice da Silva	Idade e tempo de contribuição média integral	Favorável
Rosangela Carmem Kruger	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Lucimara Rodrigues	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Inei Daluz Tiburski	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Laudineia Aparecida de Souza	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Otávio Medeiros	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Lilian Carla Knop	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Betina Pires Delfino	Pensão por morte	Favorável
Eliane Rodrigues de Góes	Pensão por morte	Favorável

3.4 Área administrativa e financeira

- ✓ dirigir e responder pela execução dos orçamentos e programas de trabalho do IPREVE, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- ✓ assistir o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- ✓ elaborar relatórios de prestação de contas para apresentação aos Conselhos do Instituto;
- ✓ emitir ordens de pagamentos, estornos, conciliações bancárias e outros documentos e controles necessários à formalização das atividades do departamento financeiro;
- ✓ emissão de guias de arrecadação e envio das mesmas ao Município de Barra Velha/SC, para formalizar as cobranças dos direitos previdenciários (patronal, servidor, aporte e parcelamentos);
- ✓ organizar e acompanhar as licitações, manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle do consumo de material, primando pela economia;
- ✓ gerir contas bancárias e fundos de aplicação financeira em conjunto com o Diretor Presidente;
- ✓ elaborar e gerir planilhas de controle de arrecadação;
- ✓ auxiliar na elaboração do Plano Plurianual do IPREVE, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária Anual, bem como de todas as resoluções atinentes ao acompanhamento da respectiva execução;
- ✓ estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamento de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do IPREVE;
- ✓ substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA****4. Recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno**

- Comunicação nº 20240910000066 do TCE/SC, sobre a carta de investimentos do mês de julho, solicitando resposta à Comunicação dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias.
- Comunicação do TCE/SC referente ao encaminhamento do Parecer do Departamento do Regime Próprio de Previdência Social - PARECER SEI Nº 146/2024/MPS.
- Ofício TCE/SC/SEG/ 18063/2024 para dar ciência a decisão do TCE/SC no processo @APE 21/00150205, referente aposentadoria da Maria Veronica da Silva.
- Comunicação do TCE/SC referente as novas regras para o e-Sfinge 2025, referente a empenhos orçamentários e elementos de despesa.
- Comunicação do TCE/SC referente a CON78 - inconsistência no pacote de informação enviado pelo e-Sfinge online atos de pessoal, impeditiva a partir de setembro 2024, e conforme a IN. TC-28/2021 gerará Auto de Infração Eletrônico passível de aplicação de multa em decorrência da inobservância dos prazos fixados para remessa de dados e de informações ao TCE/SC.

5. Dos Benefícios

Quadro dos atendimentos e benefícios concedidos:

Processos Judiciais	
2	Aposentadoria por invalidez
3	Aposentadoria especial/insalubridade ou Aposentadoria conversão tempo especial em comum
1	Aposentadoria especial à pessoa com deficiência
1	Pensão por morte
2	Revisão
1	Emissão de CTC
3	Execução de sentença
1	Liquidação de sentença
0	Liquidação de honorários
Administrativo	
Abertura de 18 processos administrativos em 2024	
14 foram concedidos:	
3	Aposentadorias por idade e tempo de contribuição (paridade e integralidade)
1	Aposentadorias por idade e tempo de contribuição (média e sem paridade)
2	Aposentadorias por idade
6	Aposentadoria por invalidez
2	Pensões
0 concluso para 2025	
4 foram negados	
Nenhuma abertura de procedimentos administrativos para revisão de benefício	
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC	
Em 2024 houve 02 diligências, as quais envolviam esclarecimentos quanto às seguintes situações:	
2	Informações sobre cálculos de benefícios/folha de pagamento



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

6. Da Situação Financeira e Contábil:

6.1 Da Execução Orçamentária

6.1.1 Receitas de Contribuição

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2024 apresentou déficit atuarial no valor de R\$ 52.372.411,50 (cinquenta e dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

6.1.2 Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não constatamos irregularidades nos lançamentos, cobranças, registros das receitas, contribuições patronais e segurados no ano de 2024. No exercício de 2024 houveram repasses realizados em atraso e a cobrança de multa e juros foi realizada através do Ofício/IPREVE nº 181/2024.

Em dezembro de 2024 os parcelamentos que o Município de Barra Velha/SC possui com IPREVE contém os seguintes saldos:

- a) Acordo 890/2013: R\$ 4.891.878,93 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- b) Acordo 223/2019: R\$ 2.115.886,45 (dois milhões, cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- c) Acordo 537/2021: R\$ 346.235,46 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

6.1.3 Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville. Destes institutos recebeu através do COMPREV no ano de 2024 os seguintes montantes:

- Compensações financeiras entre RPPS X RPPS: R\$ 36.862,09 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
- Compensações financeiras entre RGPS X RPPS: R\$ 1.228.195,53 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA****6.1.4 Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS**

Comportamento da Execução Orçamentária:
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA
Período: Janeiro até Dezembro de 2024

Lei 4320/64 Artigo 101

Títulos	Receita		Diferença	
	Orçada	Realizada	Para Mais (+)	Para Menos (-)
Receitas correntes	9.657.985,46	11.458.460,58	1.800.475,12	
Contribuições	5.576.985,46	6.960.647,41	1.383.661,95	
Receita patrimonial	3.592.000,00	3.217.769,09		374.230,91
Outras receitas correntes	489.000,00	1.280.044,08	791.044,08	
Receitas correntes intraorçamentárias	15.179.000,00	19.235.831,40	4.056.831,40	
Contribuições	9.489.000,00	11.952.216,68	2.463.216,68	
Outras receitas correntes	5.690.000,00	7.283.614,72	1.593.614,72	
Total Geral	24.836.985,46	30.694.291,98	5.857.306,52	

As receitas realizadas em confronto com as orçadas tiveram seu resultado superavitário. Ademais, as receitas se comportaram dentro do previsto no orçamento.

6.1.5 Gestão de Investimentos

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Além disso, são utilizados diversos softwares padrões do mercado financeiro. Este relatório também apresenta diversos indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Títulos Públicos 67,28%, Fundos de Renda Fixa 29,87%, Fundos de Renda Variável 2,78%, e recursos em conta corrente 0,08%.





IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

POR SEGMENTO



■ Títulos Públicos 67,28% ■ Fundos de Renda Variável 2,78%
■ Fundos de Renda Fixa 29,87% ■ Contas Correntes 0,08%

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 5,02% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,64	0,98	0,97	0,47	65	66	138
Fevereiro	0,94	1,22	0,80	0,64	77	118	147
Março	0,82	0,60	0,83	0,52	137	99	158
Abril	0,30	0,78	0,89	(0,22)	39	34	-139
Maio	0,92	0,87	0,83	0,95	106	111	98
Junho	0,67	0,66	0,79	0,05	101	85	1.419
Julho	1,05	0,67	0,91	1,36	157	116	77
Agosto	0,86	0,27	0,87	0,79	320	99	108
Setembro	0,47	0,89	0,83	0,34	53	56	138
Outubro	0,85	1,02	0,93	0,38	83	91	223
Novembro	0,79	0,74	0,79	0,32	107	100	247
Dezembro	0,56	0,89	0,93	(0,59)	63	61	-95
TOTAL	9,25	10,03	10,87	5,10	92	85	181

A meta atuarial INPC + 5,02% ficou em 10,03%, e a carteira fechou o exercício abaixo da meta atingindo 9,25%, em razão das flutuações do mercado financeiro. A Política de Investimentos do IPREVE enquadra-se como conservadora por focar na segurança do patrimônio. No exercício de 2024 a rentabilidade total foi de R\$ 7.677.543,52 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) atingindo o patamar R\$ 99.562.827,25 (noventa e nove milhões quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro a seguir:





IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2024
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	2.347.793,98	405.601,30	371.266,38	351.365,22	605.552,89	534.516,35	653.336,51	5.269.432,63
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 25/10/2023 Tx 5.9400)	97.634,41	13.943,03	12.751,79	12.180,39	18.822,13	15.385,61	18.036,19	188.753,55
NTN-B 15/05/2029 (Compra em 22/03/2024 Tx 5.7700)	51.318,09	15.382,20	14.048,57	13.416,27	20.849,74	17.042,22	19.998,37	152.055,46
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 14/10/2024 Tx 6.5000)	-	-	-	-	31.676,59	44.234,32	51.694,03	127.604,94
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 16/12/2024 Tx 6.9500)	-	-	-	-	-	-	10.745,36	10.745,36
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 26/10/2022 Tx 5.7900)	579.661,12	82.455,46	75.322,58	71.938,98	111.703,75	91.315,99	107.151,57	1.119.549,45
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 29/05/2024 Tx 6.1500)	37.082,66	32.463,52	29.725,54	28.406,15	43.604,14	35.654,81	41.748,52	248.685,34
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 17/02/2023 Tx 6.3550)	301.343,83	43.501,40	39.885,99	38.128,54	58.152,09	47.549,97	55.599,67	584.161,49
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 25/10/2023 Tx 5.9600)	97.914,59	13.994,62	12.798,87	12.227,34	18.880,37	15.434,63	18.096,72	189.347,14
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 25/10/2023 Tx 5.8800)	98.587,85	14.262,73	12.905,41	12.097,59	18.728,81	15.478,62	18.482,01	190.543,02
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 15/09/2022 Tx 5.7600)	590.983,73	82.407,53	76.717,51	71.918,03	111.780,97	92.358,53	110.349,68	1.136.515,98
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 22/03/2024 Tx 5.7300)	51.898,21	15.773,13	14.257,10	13.364,27	20.795,90	17.180,82	20.531,73	153.801,16
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 14/10/2024 Tx 6.4000)	-	-	-	-	31.450,60	44.405,84	52.895,26	128.751,70
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 16/12/2024 Tx 6.7400)	-	-	-	-	-	-	10.586,96	10.586,96
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 17/02/2023 Tx 6.3250)	305.157,52	44.687,76	40.532,24	38.000,76	58.025,83	47.978,61	57.179,70	591.562,42
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 25/10/2023 Tx 5.9400)	99.232,49	14.382,51	13.016,48	12.206,53	18.859,84	15.587,82	18.606,75	191.892,42
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 29/05/2024 Tx 6.1200)	36.979,48	32.347,41	29.304,30	27.480,37	42.222,13	34.908,56	41.633,99	244.876,24
FUNDOS DE RENDA FIXA	899.862,01	456.007,04	276.897,72	124.039,15	89.206,61	145.285,93	(65.788,39)	1.925.510,07
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	166.223,98	6.023,26	10.429,04	14.530,60	16.484,56	14.481,64	22.745,70	250.918,78
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(20.463,50)	35.986,86	8.191,77	(12.199,23)	(11.855,46)	189,70	(40.391,62)	(40.541,48)
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	(218.308,08)	127.022,99	30.824,10	(60.317,84)	(67.233,67)	(9.205,74)	(171.594,17)	(368.812,41)
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	1.025,31	1.003,96	502,36	247,33	146,07	(421,28)	(1.280,35)	1.223,40
BB Previdenciário Títulos Públicos XI	51.444,51	9.349,83	4.094,70	-	-	-	-	64.889,04
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	78.820,26	15.232,97	13.835,80	13.765,22	19.384,90	18.249,30	18.696,08	177.984,53
Caixa Brasil Referenciado	611.144,74	118.950,94	128.137,44	141.854,41	115.507,79	93.582,82	105.479,57	1.314.657,71
Caixa Brasil Títulos Públicos	286.910,93	58.204,25	56.104,12	53.810,94	44.048,57	27.460,48	28.345,73	554.885,02
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(28.579,77)	42.988,59	10.573,89	(14.638,23)	(14.400,84)	(10,79)	(15.480,37)	(19.547,52)
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	(28.356,37)	41.243,39	14.204,50	(13.014,05)	(12.875,31)	959,80	(12.308,96)	(10.147,00)
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	202.690,88	40.165,20	112.117,79	(48.425,84)	79.396,77	65.217,24	(47.310,04)	403.852,00
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	207.229,41	3.716,70	4.158,26	(2.398,67)	43.625,12	64.517,82	37.229,11	358.077,75
Caixa FIC FIA Ações Livre	(59.625,47)	5.670,10	77.787,94	(27.236,11)	9.334,16	(11.141,55)	(66.402,65)	(71.613,58)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(15.340,16)	9.223,74	15.262,92	(11.519,40)	(2.934,83)	(10.588,37)	(14.180,51)	(30.076,61)
Itaú FIC FIA BDR Nível 1	83.931,66	13.091,40	(1.940,14)	(6.834,96)	26.946,27	35.488,86	1.150,56	151.833,65
Tarpon FIC FIA GT Institucional	(13.504,56)	8.463,26	16.848,81	(436,70)	2.426,05	(13.059,52)	(5.106,55)	(4.369,21)
FUNDOS MULTIMERCADO	61.154,10	12.707,78	4.886,94	-	-	-	-	78.748,82
Caixa Juros e Moedas Multimercado	61.154,10	12.707,78	4.886,94	-	-	-	-	78.748,82
TOTAL	3.511.500,97	914.481,32	765.168,83	426.978,53	774.156,27	745.019,52	540.238,08	7.677.543,52

7. Despesas

7.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

7.2. Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

7.3 Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 1.234.663,11 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos), necessários à manutenção e funcionamento do Instituto.

O total das remunerações, dos segurados vinculados ao IPREVE, relativo ao exercício de 2023, atingiram o valor de R\$ 43.181.265,46 (quarenta e três milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo a taxa administrativa de 3%, temos um valor de R\$1.295.437,96 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2024.





IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Com isso temos como resultado um superávit financeiro de R\$ 60.774,85 (sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para manutenção do Instituto.

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no ano de 2024 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

7.4 Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

7.5 Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Dezembro/2024

Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE			
	Orçado	Atualizado	Empenhado
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE	923.985,46	1.073.985,46	959.648,11
Ação: 2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários	10.256.000,00	11.815.620,00	11.487.238,03
Ação: 5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE	270.000,00	290.000,00	278.543,50
Ação: 9001 - Reserva de Contingência do RPPS	13.500.000,00	13.500.000,00	-
TOTAL GERAL	19.125.000,00	21.016.640,00	11.435.953,80

A execução orçamentária ocorreu dentro das normas Gerais de Direito Financeiro, conforme preconiza a Lei 4.320/64 nos seus artigos de números 60 até 70.

8. Compras e Licitações

No exercício de 2024 o IPREVE realizou o empenhamento das seguintes aquisições, através de compras/licitações:

IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2024 Até: 31/12/2024

Empenho	Espécie	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Líquido
29 - 0	Global	01/02/2024	SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	29.003,22	0,00	29.003,22
30 - 0	Global	01/02/2024	IPM SISTEMAS LTDA	20.115,18	0,00	20.115,18
32 - 0	Global	16/02/2024	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.000,00	0,00	19.000,00
33 - 0	Global	20/02/2024	VOU COMUNICAÇÕES EIRELI	2.625,80	897,32	1.728,48
110 - 0	Global	22/04/2024	FRASANET PROV. DE INTERNET LTDA	1.320,00	0,00	1.320,00
120 - 0	Global	29/04/2024	IPM SISTEMAS LTDA	2.942,00	0,00	2.942,00



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

147 - 0	Global	10/06/2024	EMPRESA DE TEC. E INFORM. DA PREV. - DATAPREV SA	3.600,00	0,00	3.600,00
148 - 0	Global	10/06/2024	IPM SISTEMAS LTDA	2.232,00	610,28	1.621,72
221 - 0	Global	14/08/2024	EMPRESA DE TEC. E INFORM. DA PREV. - DATAPREV SA	17.617,50	0,00	17.617,50
264 - 0	Global	01/10/2024	SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	10.367,46	0,00	10.367,46
268 - 0	Global	07/10/2024	SETI SEG. E TEC. NA INT. LTDA	3.250,00	0,00	3.250,00
289 - 0	Global	31/10/2024	IPM SISTEMAS LTDA	10.407,00	4.144,80	6.262,20
Total Empenhos Globais				122.480,16	5.652,40	116.827,76
Total Empenhos Ordinários				0,00	0,00	0,00
Total Empenhos Estimativos				0,00	0,00	0,00
Total Subempenhos				0,00	0,00	0,00
Total Geral				122.480,16	5.652,40	116.827,76

10. Remuneração do Dirigente e Diretores

A remuneração do Presidente e dos Diretores está fixada na Lei Complementar nº 234 de 15 de dezembro de 2017, conforme art. 73 da Lei Complementar nº 278 de 10 de setembro de 2021.

11. Denúncias / Representações / Expedientes

No exercício de 2024 não houve a abertura nem conclusão de processo administrativo decorrente de denúncias/representações/expedientes oriundos do TCE/SC ou de qualquer órgão fiscalizador e Ouvidoria.

12. Pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

No decorrer do ano, ocorreram as Reuniões Ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora. Dentre as principais deliberações pode-se citar a aquisição de relógio ponto para o Instituto, apreciação do procedimento de Segregação de Massa, definição de valores para participação dos conselheiros em cursos e eventos, além da Certificação da maioria dos Conselheiros de ambos conselhos, tanto titulares quanto suplentes.

13. Parecer Atuarial referente a Avaliação Atuarial 2025 - Encerramento do Exercício de 2024

As informações relativas a este item estão dispostas no Anexo I deste relatório.

14. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 27 de outubro de 2024 tendo vencimento em 25 de abril de 2025, validade de 180 dias.



**IPREVE****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

CONCLUSÃO

O ano de 2024 foi um ano com muita volatilidade no mercado financeiro, onde a Bolsa brasileira oscilou sempre no negativo fechando o ano abaixo do projetado. Contudo, o IPREVE alcançou bom percentual de rentabilidade em seus investimentos, ficando próximo a meta estabelecida, em razão, principalmente, dos novos aportes em Títulos Públicos NTN-B atrelados ao IPCA, e a alta da taxa Selic.

No âmbito da gestão administrativa o IPREVE teve a aprovação do Conselho Deliberativo para adicionar duas vagas de Agentes Administrativos do concurso 01/2022 ao seu quadro. Ambos servidores têm sua chamada programada para o exercício de 2025, assim que aprovada a respectiva alteração legal na Câmara de Vereadores.

Em relação aos benefícios concedidos houve crescimento no número de aposentadorias por invalidez. Assim como, cresceram as convocações de concursados aprovados, realizadas pelo Poder Executivo fortalecendo o Instituto com o ingresso de novos servidores.

No ano de 2024, o Poder Executivo realizou estudo para implementação de segregação de massa, com projeto a ser encaminhado ao legislativo no início do exercício de 2025.

O Estudo de Segregação de Massa é uma alternativa para o equacionamento do déficit atuarial, que de acordo com o último cálculo realizado - data base 31/12/2024, está em R\$ 181.068.903,64 (cento e oitenta e um milhões, sessenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos). Além disso, os aportes mensais estão no valor de R\$ 656.630,09 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos), valor pesado para o Município e que engessa um valor considerável do orçamento. O estudo foi apresentado ao Município e também apreciado pelo Conselho Deliberativo, e possui a perspectiva de gerar uma economicidade para os cofres municipais na ordem de R\$ 7,8 (sete milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

No quesito certificações, o Conselho Deliberativo teve seus membros titulares e três suplentes aprovados no nível básico da certificação, e o Conselho Fiscal teve a maioria aprovada nas certificações exigidas pela Secretaria de Previdência.

No ano de 2024 o IPREVE não contou com o nível I da certificação do Pró-Gestão, mesmo assim permaneceu no nível "B" do ISP (Índice de Situação Previdenciária). O IPREVE está gerenciando adequações em seu organograma com a finalidade de segregar funções, e na estrutura física buscando no ano de 2025 o nível II da Certificação Pró Gestão do Ministério da Previdência, e evolução na estrutura de trabalho, visando sempre uma gestão com governança, transparência e qualidade para o servidor público.

Barra Velha, 05 de fevereiro de 2024.





IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

DANIEL PONTES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
DIRETOR PRESIDENTE IPREVE



CONSELHO DELIBERATIVO
ELIANE MARIA MELLO
PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL
JANETE MARIA BERNARDO
PRESIDENTE



PARECER ATUARIAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)
REF. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 (31/12/2024)

BARRA VELHA - SC

Com o intuito de atender os incisos III e IV do Anexo VI da IN 20/2015, do TCE/SC, apresenta-se a seguir as informações resumidas que constarão do Relatório da Avaliação Atuarial 2025, a ser encaminhado ao Ministério da Previdência Social - MPS, e que posteriormente será remetido a esse Egrégio TCE/SC. Ressalta-se que as informações podem sofrer alterações até a versão definitiva do Relatório, caso haja alteração nos dados que serviram para a obtenção dos resultados aqui demonstrados.

Não obstante o atendimento do §3º do artigo 26 da Portaria n. 1467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a apuração das provisões matemáticas previdenciárias pelo método de financiamento do Crédito Unitário Projetado - CUP, cujos valores já foram enviados com a finalidade do registro nas demonstrações contábeis, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público, relativas ao encerramento do exercício de 2024, o presente Parecer apresentará uma prévia do resultado atuarial - cujas provisões constaram das Notas Explicativas - e o plano de custeio apurado com base no método de financiamento gerencial, constante dos documentos atuariais que serão elaborados para o RPPS.

CONTA	TÍTULO	VALOR MÉTODO VIGENTE
Sem Máscara	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 106.085.781,41
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 99.562.827,24
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 931.076,74
Sem Máscara	Parcelamentos - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 7.454.030,91
CONTA	REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO RPPS	VALOR MÉTODO VIGENTE
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 177.570.509,92
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 177.570.509,92
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 283.263.634,06
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 123.247.885,37
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 133.769.441,65
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 1.730.240,33
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 8.791.315,95
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 160.015.748,69
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 331.957.002,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 86.757.571,18
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 70.022.517,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 15.161.164,95
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 392.657,28
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 392.657,28
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 392.657,28
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$ 0,00
CONTA	REGISTROS CONTÁBEIS - CONTAS DE CONTROLE (sem reflexo no patrimônio líquido)	VALOR MÉTODO VIGENTE
7.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS	-
8.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	-
CONTA	REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO	VALOR MÉTODO VIGENTE
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 177.570.509,92
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 177.570.509,92
2.2.7.9.2.09.99	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL - DEFICIT (-) / SUPERÁVIT (+)		R\$ 392.657,28

Portanto, o resultado da Avaliação Atuarial 2025 do RPPS remontou a um **superávit atuarial de R\$ 392.657,28** relativo ao **Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização)**, considerando o **plano de custeio vigente**, os ativos garantidores do plano de benefícios, os parcelamentos e o plano de amortização previsto em lei.

Quanto às informações relativas ao plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial 2025, que indica quais as alíquotas de equilíbrio do RPPS que deverão ser consideradas pelo Ente e Unidade Gestora, apresentamos a seguir a tabela resumo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CUSTEIO NORMAL	Percentual	Base de Incidência		
Contribuição Patronal	22,00%	Ente contribui com o total de remunerações dos segurados ativos		
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração - alíquota linear		
Aposentados	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS	R\$	7.786,02
Pensionistas	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS	R\$	7.786,02

Tendo em vista que o Plano Previdenciário apresentou resultado de superávit atuarial escritural, em princípio, não há a necessidade de alteração do plano de amortização existente.

Atestamos, novamente, por fim, que as informações constantes do presente Parecer Atuarial Prévio representam aquelas que constarão do Relatório da Avaliação Atuarial 2025 do RPPS, contudo, podendo sofrer alterações no caso de ajustes nos dados encaminhados pelo RPPS.

Este é o Parecer.

Canoas (RS), 21/01/2025


Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL - Consultoria e Assessoria